

**RESOLUÇÃO nº17 de 16 de junho de 2015**

Aprova a reabertura dos Demonstrativos Gestão Programa Bolsa Família/PBF dos anos de 2010 a 2013, visando a retificação na prestação de contas.

**O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 16 de junho de 2015, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

**Considerando** o Ofício nº559/2015 que informa sobre a necessidade de retificação na prestação de contas decorrente de divergências nos saldos apresentados nos demonstrativos quando comparado ao saldo da conta corrente vinculada ao IGD Bolsa Família.

**Considerando** que a divergência encontrada ocorreu devido ao fato de se ter duas contas correntes vinculadas à Gestão Estadual do Programa Bolsa Família: 5433-X Bolsa Família e 5533-6 IGD Bolsa Família e no demonstrativo foram consideradas somente as informações da conta 5533-6 IGD Bolsa Família, necessitando incluir também as informações da conta 5433-X Bolsa Família;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Aprovar a reabertura dos Demonstrativos Gestão Programa Bolsa Família/PBF dos anos de 2010 a 2013, visando a retificação na prestação de contas, incluindo as informações da conta 5433-X Bolsa Família;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Vânia Maria Machado  
Presidente do CEAS/SC